# DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de Cristópolis



# ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL			
EDITAL	 	 	

### **EDITAL**



### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n. <sup>o</sup> 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

### EDITAL Nº 022/2023 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe Sobre a Convocação dos Candidatos Aprovados e Habilitados a Tomarem Posse do Concurso Público nº 001/2022, e da Outras Providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Orgânica Municipal, e, artigo 37 da Constituição Federal, demais leis Municipais que regem o assunto, e do Edital nº 001/2022 e suas erratas que regulamenta o concurso público

<u>CONSIDERANDO</u>, a necessidade da Administração Pública Municipal, em prover os cargos públicos vagos de forma isonômica, e na forma prescrita no artigo 37 da Constituição Federal;

<u>CONSIDERANDO</u>, a necessidade de demonstração de cumprimento ao TAC n°, através do IDEA 593.9.142478/2018, celebrado entre o Município de Cristópolis e a 1ª Promotoria de Justiça de Barreiras;

CONSIDERANDO, os candidatos convocados que seguem relacionados, percorreram todas as fases do certame que foi deflagrado através do ato convocatório nº 001/2022.

# RESOLVE,

- I- CONVOCAR os candidatos aprovados dentro do número de vagas prevista no edital e na legislação Municipal, conforme relação em anexo.
- II- Os candidatos convocados, conforme relação em anexo, deverão comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cristópolis BA no período de 23 de fevereiro a 01 de março de 2023, no horário de expediente, para entrega da documentação exigida, tudo conforme o edital do certame e legislação municipal.
- III- Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão apresentar os documentos exigidos (DOS REQUISITOS PARA A POSSE) e dos exames de saúde préadmissionais constantes do anexo II deste Edital.
- IV- Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento e declarações ou a sua apresentação de forma não adequadas, conforme estabelecido, acarretará o não cumprimento das exigências deste Edital.





Av. Major Claro, n. o 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

- V- A validade da convocação, somente, será por meio deste edital, sendo que, o prazo para comparecimento iniciará a partir de 23 de fevereiro de 2023, e encerrar-se-á impreterivelmente no dia 01 de março de 2023.
- VI- O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita dos classificados convocados e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Cristópolis-Ba convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.
- VII- Com relação à apresentação dos exames de saúde pré-admissionais (de responsabilidade e ônus do candidato), os candidatos convocados deverão entregar juntamente com os documentos exigidos neste edital para que sejam avaliados por médicos que compõem a Comissão Especial Médica.
- VII- Por fim, disponibiliza se neste edital, aos convocados os modelos de declarações que deverão ser preenchidas adequadamente pelos candidatos, de forma digitada, com suas informações pessoais, documentos estes que deverão ser apresentados, juntamente com demais, no prazo acima descrito, sendo que, as declarações dos anexos III, IV, e VI são obrigatórias e a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristópolis, em 17 de fevereiro de 2023.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO - 001/2022 ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO BAHIA



08 - MOTORISTA ESCOLAR (CNH D/E) (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. ESP. E LAZER) -									
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	PORT	MAT	CGER	CESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0003826	RAIAN MAICON SOUZA ALCANTARA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	18,00	16,00	10,00	6,00	50,00	7°	Excedente
0001637	ANDERSON MACEDO DAMACENO	Ampla Concorrência	18,00	14,00	10,00	8,00	50,00	8°	Excedente

Página 1 de 26





### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO - 001/2022 ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO BAHIA



	03 - PROFESSOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. ESP. E LAZER									
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	PORT	MAT	CGER	CESP	TIT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0001014	MEILMA ALVES DA SILVA	Ampla Concorrência	22,50	12,00	8,00	15,00	2,00	59,50	8°	Excedente
0001633	DÉBORA DOS SANTOS CRUZ SÁ TELES	Ampla Concorrência	10,00	14,00	8,00	25,00	1,50	58,50	9°	Excedente
0001296	MÁRCIA REGINA SILVA FREIRE	Ampla Concorrência	15,00	10,00	8,00	20,00	2,00	55,00	10°	Excedente

Página 1 de 34





### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO - 001/2022 ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO BAHIA



04 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. ESP. E LAZER										
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	PORT	MAT	CGER	CESP	TIT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0000499	TÁSSIO DE SANTANA DO VALE	Ampla Concorrência	22,50	14,00	2,00	20,00	-	58,50	7°	Excedente
0000120	TATIANE DE FIGUEREDO SOUZA	Ampla Concorrência	15,00	10,00	8,00	20,00	-	53,00	8°	Excedente

Página 2 de 34



Av. Major Claro, n. º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

### ANEXO - II - DO EDITAL Nº 022/2023.

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PE-LOS CANDIDATOS APROVADOS E HABILITADOS A TOMAREM POSSE DO CONCURSO PÚBLICO, PARA FINS DE AVALIAÇÃO E POSTERIORMENTE NO-MEAÇÃO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS.

### Primeira fase:

- 01 (uma) foto 3X4;
- Comprovante de Expedição de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Cadastro do PIS/PASEP (se cadastrado);
- Cédula de Identidade (RG);
- Comprovante de regularização do CPF;
- Comprovante de Residência atual;
- Certidão de Casamento (se casado for);
- Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos (se filhos tiver)
- De 0 a 06 (seis) anos, apresentar cópia da Carteira de Vacina (atualizada);
- A partir dos 07 (sete) anos, apresentar Atestado de Frequência Escolar (Decreto nº 3.048/99 MPS).
- Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida:
- Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, comprovação de quitação de anuidade do conselho, em plena validade, se houver; Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;
- · Documento atestando regularidade com Conselho profissional;
- Declaração de antecedentes criminais;
- Declaração de Desimpedimento (conforme modelo anexo III);
- Declaração de Bens (conforme modelo anexo IV);
- Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do candidato;





Av. Major Claro, n. o 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

Hemograma completo, Plaquetas, Velocidade de hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamil transferase (GAMA GT), Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (TTPA), EAS, Raio X – Tórax com ou sem laudo;

Os candidatos aprovados e, que estiverem com todos os documentos acima mencionados na forma regular, deverão comparecer na Secretaria de Saúde de Cristópolis—Bahia, para marcação de data para a apresentação junto Comissão Especial Médica do atestado de saúde ocupacional — ASO e os seguintes exames: Hemograma completo, Plaquetas, Velocidade de hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamil transferase (GAMA GT), Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (TTPA), EAS, Raio X — Tórax com ou sem laudo;

O candidato convocado deverá submeter-se e apresentar os mencionados exames para avaliação médica pré-admissional a serem analisados pela junta médica criada por Decreto municipal, cuja avaliação deste profissional de saúde terá cunho de decisão terminativa, após análise dos exames realizados pelo candidato convocado.

Obrigatoriamente, todos os documentos deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada em cartório, sendo que, em hipótese alguma serão aceitas cópias



Av. Major Claro, n. º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

# ANEXO III – DO EDITAL Nº 022/2023.

# MODELO DE DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.

						_, DI'	isneiro(a),		(est	ado civii)
		_, por	tador(a	) da carte	ira de ide	ntidade	RG n.º		<del>,</del>	inscrito(a
no C	PF	sob	n.º			,	residente	e	domiciliado	(a) n
					, DEC	CLARA	or livre e	espoi	ntânea vontade	, sob as pe
nas da I	ei d	e que r	não exis	ste qualqu	er impedi	mento	de ordem le	gal o	u ética e inexis	te qualque
incomp	atibil	lidade,	para o	exercício	do cargo	públic	o de		referente a	aprovação
no Cond	curso	regid	o sob o	Edital 00	1/2022 re	alizado	pela Prefei	tura N	Municipal de C	RISTÓPO
LIS, Es	tado	da Bal	nia.							
									_, (dia) de (mê	s) de (ano)
					DECL	ARAN	ITE.			





Av. Major Claro, n. º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

# ANEXO IV – DO EDITAL Nº 022/2023

# MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS.

	, brasileiro (a), _		(estado	) C1-
vil),, portador (a) da carteira de	e identidade RG n.º _			,
inscrito(a) no CPF sob n.º				
DECLARA para os devido fins que:				
( ) Não possui bens.				
( ) Possui os bens, conforme discriminação e valor	abaixo especificado:			
DISCRIMINAÇÃO VALOR EM R\$				
•				
Para os devidos fins de direito, firma, data e assina	a.			
	,, ((	dia)	de (mês) de (a	no).
DECLARA	NTE			



Av. Major Claro, n. º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

## ANEXO V - DO EDITAL Nº 022/2023

# MODELO DE DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA.

(opcional e, de livre e espontânea vontade do candidato, conforme o caso) (NOME COM-PLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito (a) no CPF sob n.º (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de tomar posse no cargo público em que houve a aprovação e convocação no Concurso Público 001/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de CRISTÓPOLIS, Estado da Bahia; em virtude de ter em vista emprego público em outro órgão, não podendo assim acumular mais um cargo (obs: o candidato poderá e de verá mencionar outro motivo para a sua desistência, conforme o caso). Para maior clareza, firma a presente Declaração.

,	, (dia) de (mês) de (ano)
DECLARANTE.	





Av. Major Claro, n.  $^{\rm o}$  160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

# ANEXO VI – DO EDITAL Nº 022/2023.

FICHA CADASTRAL (Preencher co	om letra de fo	orma legível ou digita	ido)
NOME:			
CARGO:			
CÓDIGO:			
DATA DE NASCIMENTO:	/	1	
SEXO: ( ) M ( ) F			
RG:			
CPF:			
NATURALIDADE:			
FILIAÇÃO:			
PAI:			
MÃE:			
ESTADO CIVIL:			
CÔNJUGE (se houver):			
corticol (se neuver).			
ENDEREÇO:			
CIDADE:			
BAIRRO:			
CEP:			
CEP: TEL. RESIDENCIAL: ()			
CELULAR: ()			
,			
E-MAIL:			
DADOS DANGÍDIOS			1
DADOS BANCÁRIOS, se tiver (Son	mente Conta-	-corrente do Banco B	radesco):
Agência:			
Conta-Corrente:			
OP:			





Av. Major Claro, n. º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

BANCO:		
DEPENDENTES		
NOME:		_
		-
		_
NOME:		_
		_
		_
	,, de	de 2022.
	DECLARANTE	



# <u>EDITAL</u>

Cristópolis – Bahia, 17 de Fevereiro de 2023.

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DO ANO DE 2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, vem a público em atendimento ao disposto no parágrafo único, Art. 48, da Lei 101 de 04 de maio de 2000 (LRF), que o Município de Cristópolis estará realizando no dia 27 de Fevereiro de 2023, com início às 09:30 horas, na Câmara Municipal, a Audiência Pública de Demonstração e Avaliação de cumprimento das Metas Fiscais, relativo ao Terceiro Quadrimestre do ano de 2022, em cumprimento ao disposto no § 4º do Art. 9º da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Para tanto convida as Entidades Civis Organizadas e a Comunidade em geral para participar da mencionada Audiência Pública.

Atenciosamente,

Prefeitura de Cristópolis

Avenida Major Claro, 160, Cristópolis - BA, 47950-000 CNPJ: 13.655.089/0001-76 (77) 3618-1100 - @prefeituradecristopolis